



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
DECRETO Nº 0000010/2020
Data 04/03/2020

DECRETO Nº 0000010/2020, 04 de março de 2020
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000640/2019,

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 155.042,63 ((cento e cinquenta e cinco mil quarenta e dois reais e sessenta e três

Acréscimo de Dotação

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANIJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚBL E TRANSPORTES		
1.448 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 292	122.542,63
Total da Unidade		122.542,63
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:		
2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 254	30.000,00
Total da Unidade		30.000,00
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE:		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 255	2.500,00
Total da Unidade		2.500,00
Total		155.042,63

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 04 março de 2020

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 546.569.316-91